

**PARECER Nº 2693/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 570/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Marco Aurélio Cunha, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "DIA DO PROFISSIONAL DIGITAL" a ser comemorado, anualmente no dia 04 de abril e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém interpôs substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

No âmbito desta Comissão, consideramos de uma grande importância a iniciativa proposta pelo brilhante parlamentar que soube identificar a relevância de um profissional dessa envergadura. Trata-se, aqui, de reconhecer a centralidade de uma modalidade de trabalho que representa aquilo que há de mais inovador na estrutura social contemporânea. Dentro de uma sociedade cujos fluxos e relações ocorrem cada vez mais dentro de um circuito virtual pautado pela liquidez dos paradigmas, conforme avalia o sociólogo Zygmunt Bauman.

No interior de uma ordem como essa, o "profissional digital" adquire uma proeminência insigne e se faz presente na vida das pessoas de modo incontestado, até mesmo nos nichos mais recônditos e indeléveis.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Ota - (PROS) - Relator

Floriano Pesaro - (PSDB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Toninho Vespoli - (PSOL)